



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregado Público Municipal que
Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, **CONCEDE**, a partir de 1º de Outubro de 2019, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Britagem, ao Empregado Público Municipal **Valcir João Primaz**, ocupante do emprego de Operário, matrícula nº 01.0111, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de Outubro de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração